



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
Gabinete da Vereadora JAKELINE ROBERTA

AUTOR: Vereadora **JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA**

PDL N° 008/2026.

EMENTA: “Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO VENHA-VERENSE** ao Senhor **ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA (BABÁ PEREIRA)** e dá outras providências.”.

A Câmara Municipal de Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor Anteomar Pereira da Silva, conhecido como Babá Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao municipalismo e à sua contribuição para o desenvolvimento dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte..

Art.2º A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver especialmente para esse fim;

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correram por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias;

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Plenário Francisco Antônio da Silva, 26 de março de 2026.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA
Presidente
